



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

C.N.P.J: 01.616.269/0001-60
Construindo Justiça Social

LEI Nº 66 /2004

**“RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE
DAVINÓPOLIS”.**

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação de Desporto de Davinópolis, com sede e fórum à Avenida Davi Alves Silva s/n – no Município de Davinópolis, com CNPJ – 05.090.259/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DAVINÓPOLIS, Estado Maranhão aos vinte dias do mês de dezembro de 2004.


JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal